# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



## **ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### 01° TERMO ADITIVO REFERENTE AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 069/2023FOR-FMS

## REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/08/2022, com vencimento em 10/08/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/08/2022, com a Empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.406.286/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Moitinho, 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SOUTO SOARES, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 069/2022FOR-FMS de 10/08/2023 até a data de 31/12/2023.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 069/2023FOR-FMS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Souto Soares - Ba, 08 de Agosto de 2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Contratante

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

RAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02
Contratada

1